



| Data | Horário Início | Sessão/Reunião | Página |
|----------------|----------------|----------------|--------|
| 22 10 2013 | 16h | ORDINÁRIA | 62 |

ad hoc, diferentemente do outro, em que há acordo de Líderes. Eu preciso da autorização da assessoria do relator original.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Nesse houve acordo de Líderes, Deputado. Esse projeto foi acordado no Colégio de Líderes para ser apreciado hoje à tarde.

DEPUTADO CHICO LEITE (PT. Sem revisão do orador.) – E qual é a retificação, então? Ele foi votado na CCJ hoje. Houve emenda de plenário?

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Deputado, eu não estou acompanhando o processo, desculpe-me.

DEPUTADO CHICO LEITE (PT. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na realidade, a assessoria aqui me esclarece que é só a retificação porque o relator, na reunião hoje da CCJ, ao proceder à leitura, confundiu-se com relação à numeração das emendas, então é importante que se deixe claro isto: é apenas a correção de um erro material, não há debate meritório, por isso vou fazer o relatório *ad hoc*.

Sr. Presidente, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 1.518, de 2013, do Poder Executivo, que "institui o Programa Jovem Candango e dá outras providências".

São consideradas admissíveis as Emendas nºs 1, 2, 3, 4, 5, 7, 8 e 9, e inadmitida a Emenda nº 6. Era o que eu tinha a esclarecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Em discussão. (Pausa.)